



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 34/2023 - CM/GP

Indianópolis-MG, 27 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Solicita documentos.**

Senhor Prefeito,

Em virtude da apresentação, na reunião deste dia, do parecer de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, cópia em anexo, solicitamos a Vossa Excelência o envio a esta Casa Legislativa, dos seguintes documentos para serem acostados ao Projeto de Lei nº 161, 2023, de sua autoria, que altera a Lei Municipal nº 1.813, de 18 de setembro de 2013, que estabelece a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências:

1) estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa com pessoal expandida pelo projeto, no exercício de 2014 e nos dois subsequentes; e

2) declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, exigidos pelo art. 16, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG
Protocolo n.º 123
Data: 27/03/2023
Assunto: Solicitação
Paulino
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO